

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 RE'IS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 400 RE'IS

SUMMARY

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 7.754, de 24 de julho de 1936 — Altera as divisões do distrito policial da sede do município de Avanhandava (antigo Miguel Calmon).

Decreto n. 7.755, de 24 de julho de 1936 — Estabelece que as divisões do distrito policial de Avahy (antigo Jacutinga) criado pelo decreto de 15 de setembro de 1910, no Município e comarca de Bauru, são as mesmas do distrito de paz de igual denominação.

Decreto n. 7.756, de 24 de julho de 1936 — Declara que as divisões do distrito policial da sede do município de Assis, são as mesmas do distrito de paz de igual denominação, criadas pela lei 1.826, de 21 de dezembro de 1921.

Decreto n. 7.757, de 24 de julho de 1936 — Cria o distrito policial de Igarabá, com sede na localidade do mesmo nome, do município de Pedregulho, e comarca de Igarapava.

Decreto n. 7.758, de 24 de julho de 1936 — Aprova o contrato celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o sr. Meio Eito, para a locação do prédio sito à rua Floriano Peixoto n. 495, em Valparaíso, afim de nelle funcionar a Delegacia, Cadeia e Posto Policial local.

Decreto n. 7.759, de 24 de julho de 1936 — Aprova o contrato celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o sr. Azizi Miguel, para locação do prédio sito à rua Yinte n. 107, em Barretos, afim de servir de sede à Delegacia de Polícia e Quartel locais.

Decreto n. 7.760, de 24 de julho de 1936 — Aprova o contrato celebrado entre a Secretaria da Segurança e o sr. Bertholdo Vieira da Silva, para locação do prédio sito à rua Francisco Junqueira sem numero, em Potirêndaba, afim de nelle funcionar a Delegacia de Polícia local.

Decreto n. 7.761, de 24 de julho de 1936 — Aprova a rescisão do contrato lavrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o sr. Aristides Ferreira e irmão, para locação do prédio n. 82 da rua Cel. Virgílio, em Piratininga, ocupado pela Delegacia de Polícia local, aprovado pelo decreto n. 7.130, de 10 de maio de 1935.

Decreto n. 7.762, de 24 de julho de 1936 — Adapta as divisões do distrito policial de Baguassu às divisões do distrito de paz de igual denominação criado pela lei n. 2.101, de 29 de dezembro de 1925.

Decreto n. 7.763, de 24 de julho de 1936 — Abre a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda um crédito de rs. 700.000\$000, suplementar à verba do § 77 — N. 354 — letra "b" do orçamento vigente.

JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR: — Decretos de 24 do corrente — Exoneração, a pedido — Nomeação.

SEGURANÇA PUBLICA: — Decretos de 23 e 24 do corrente — Afastamento — Pensão concedida. **Força Publica** — Reformas — Medalha de Merito Militar — Rectificações. **Guarda Civil** — Reforma. **FAZENDA:** — Decretos de 17 e 24 do corrente — Titulos declaratorios de vencimentos — Demissão, a pedido — Licença.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR: — Directoria Geral — Movimento de papeis — Directoria da Justiça — 1.ª Secção — Requerimentos despachados — Actos — Comunicação à Secretaria da Fazenda — 2.ª Secção — Actos — Requerimentos despachados — Comunicações à Secretaria da Fazenda — Processos de naturalizações — Encaminhamento de papeis — Directoria da Contabilidade — Pagamentos requisitados — Requerimento despachado — Notas de empenho — Procuradoria de terras — Junta Commercial. **Departamento de Assistencia Social:** — Despachos. **Departamento das Municipalidades:** — Comunicações às Prefeituras Municipaes.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA — 1.ª Directoria — 1.ª Secção — Acto n. 1.443, de 23 do corrente — Projecto a que se refere o acto n. 1.443 — Actos de 18 e 23 do corrente — Requerimentos despachados — 1.ª Directoria — 2.ª Secção — Requerimentos despachados — 1.ª Directoria — 3.ª Secção — Requerimentos despachados — 2.ª Directoria — 2.ª Secção — Pagamentos requisitados — Extracto n. 97 de empenhos — Escala — Delegacia Especializada de Transito. **Guarda Civil** — Boletim n. 169.

SECRETARIA DA FAZENDA: — Despachos do Secretario — Directoria Geral da Receita — Comunicado — Despachos do Director Geral — Tribunal de Impostos e Taxas — Directoria de Impostos e Taxas sobre a Riqueza Imobiliaria — Comissões Revisoras de Lançamentos e Julgadoras de Autos de Infração — Bolsa Official de Valores de S. Paulo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO: — Directoria do Expediente — Officios — Directoria de Contabilidade — Extracto n. 133 — Extracto de empenhos n. 123 — Boletim meteorologico.

SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA — 1.ª, 2.ª e 3.ª Directorias — Expediente das 1.ª e 2.ª secções — Sub-directoria geral — Almoxarifado. **Directoria do Ensino:** — Convite — Centenario de Carlos Gomes — Protocollo e Archivo. **Serviço Sanitario:** — Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Contabilidade. **SECRETARIA DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS** —

Directoria de Contabilidade — Avisos encaminhados à Secretaria da Fazenda — Extracto de empenhos n. 135 — Directoria de Obras Publicas. **Departamento de Estradas de rodagem:** — Relação n. 481.

EDITAES DO EXECUTIVO

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. PAULO — Pagamentos effectuados — Discriminação do dinheiro entrado — Requerimentos despachados — Portaria n. 2.098 — Sub-Divisão do Protocollo — Departamento de Obras — Secção de emplacamento — Divisão de Serviços de Utilidade Publica — Departamento da Fazenda — Contribuintes de Publicidade — Departamento de Cultura e Recreação — Divisão de Fiscalização Especial — Serviço de exames de Conductores de Vehiculos — Edital.

EDITAES

BALANCETES

BOLETIM FEDERAL

RECEBEDORIA FEDERAL
2.ª REGIÃO MILITAR
4.ª CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

DIARIO DA ASSEMBLE'A

ASSEMBLEA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO: — 11.ª Sessão ordinaria em 24 de julho — Presidencia do sr. Laerte Assumpção — Secretarios, srs. Souza e Silva e Cassio Vidigal — Expediente — Discursos dos srs. Henrique Bayma, Alfredo Ellis, Motta Filho, Castellar De Franceschi, Edgard França, Paulo Duarte.

DIARIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

CORTE DE APPELLACAO — Sessão da 2.ª Camara — Sessão da 3.ª Camara. **Presidencia** — Requerimentos despachados — Despachos — Distribuição de autos. **Conselho Disciplinar da Magistratura** — Autos devolvidos com sentença. **Secretaria** — Autos entrados em 23 e preparos — Ordem do dia: da 1.ª Camara em 27 — Expediente — Secretaria — 1.º officio, 3.º officio. **Procuradoria Geral do Estado** — Officios — Pa-receres. **Edital** — Foro da Capital — Foro do Interior.

INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Diário do Executivo

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 7.754, DE 24 DE JULHO DE 1936

Alterar as divisões do distrito policial da sede do município de Avanhandava (antigo Miguel Calmon).

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio das suas attribuições e com fundamento no art. 34, letra "c", da Constituição do Estado, e considerando que o decreto de 12 de junho de 1935, criou o distrito policial denominado MIGUEL CALMON (hoje Avanhandava), do município e comarca de Rio Preto, tratando-lhe as respectivas divisões; considerando que a lei n. 1171, de 21 de outubro de 1930, criou o distrito de paz de MIGUEL CALMON, com sede na mesma localidade do distrito policial em causa, alterando as divisões deste,

Decreta:

Art. 1.º — As divisões do distrito policial da sede do município de Avanhandava (antigo Miguel Calmon), criado pelo decreto de 12 de junho de 1935, no município e comarca de Rio Preto e elevado à categoria de município pela lei n. 2.102, de 29 de dezembro de 1925, ficam alteradas de conformidade com as do distrito de paz de igual denominação, respeitadas as estabelecidas pela lei n. 1934, de 29 de novembro de 1923 e decreto n. 341, de 17, publicado em 13 de junho de 1930, este, que estabeleceu as divisões do distrito policial de GURUPA, do município de Avanhandava, e aquella, as do município de Promissão.

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o de n. 7.731, de 3, publicado a 21 do corrente.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 24 de julho de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Arthur Leite de Barros Junior

Publicado na Directoria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica, em 24 de julho de 1936.

Arthur Soter Lopes da Silva

Pelo Director Geral

DECRETO N. 7.755, DE 24 DE JULHO DE 1936

Estabelece que as divisões do distrito policial de AVAHY (antigo Jacutinga), creado pelo decreto de 15 de setembro de 1910, no município e comarca de Bauru, são as mesmas do distrito de paz de igual denominação.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio das suas attribuições e com fundamento no art. 34, letra "c", da Constituição do Estado, e

considerando que o decreto de 15 de setembro de 1910, criou o distrito policial denominado JACUTINGA (hoje Avahy), no município e comarca de Bauru;

considerando que a lei n. 1.246, de 30 de dezembro de 1910, criou o distrito de paz de JACUTINGA, com sede na mesma localidade do distrito policial em causa;

considerando que a lei n. 1.672, de 2 de dezembro de 1919, elevando aquelle distrito à categoria de município alterou as suas divisões,

Decreta:

Art. 1.º — As divisões do distrito policial de AVAHY (antigo Jacutinga), creado pelo decreto de 15 de setembro de 1910, no município e comarca de Bauru, são as mesmas do distrito de paz de igual denominação creado pela lei n. 1.246, de 30 de dezembro de 1910, respeitadas as estabelecidas pelas leis ns. 2.175, de 23 de dezembro de 1926 e 2.216, de 2 de dezembro de 1927, esta, que fixou as divisões do município de Presidente Alves, e aquella, que estabeleceu as do distrito de paz de GUARICANGA, do mesmo município de Avahy.

Art. 2.º — O presente decreto entrará, em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições, em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 24 de julho de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Arthur Leite de Barros Junior

Publicado na Directoria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica, em 24 de julho de 1936.

Arthur Soter Lopes da Silva

Pelo Director Geral

DECRETO N. 7.756 DE 24 DE JULHO DE 1936

Declara que as divisões do distrito policial da sede do município de Assis, são as mesmas do distrito de paz de igual denominação, criadas pela lei 1826, de 21-12-1921.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio das suas attribuições e com fundamento no art. 34, letra "c" da Constituição do Estado, e

considerando que o decreto de 10 de fevereiro de 1914, criou o distrito policial de Assis, com sede na povoação do mesmo nome, do município e comarca de Campos Novos de Paranapanema;

considerando que a lei n. 1.496, de 30 de dezembro de 1915, criou o distrito de paz de Assis, com sede na mesma localidade, como parte integrante do município de Pituaçu, este extinto pelo decreto n. 6.448, de 21, pub. em 23 de maio de 1934;

considerando que a lei n. 1531, de 20 de dezembro de 1917, elevando a povoação de Assis à categoria de município, declarou que as suas divisões seriam as do distrito de paz criado pela lei n. 1.496, de 30 de dezembro de 1915;

considerando que a lei n. 1826, de 21 de dezembro de 1921, estabeleceu novas divisões para o distrito de paz de Assis;

Decreta:

Art. 1.º — As divisões do distrito policial da sede do município de Assis, creado pelo decreto de 10 de fevereiro de 1914, respeitadas as estabelecidas pela lei n. 2.203, de 20 de outubro de 1927, para o distrito de paz de Tarumã, do mesmo município, são as mesmas do distrito de paz de igual denominação, estabelecidas pela lei n. 1826, de 21 de dezembro de 1921, que são as seguintes:

"Começam na barra do rio Pary no Paranapanema, e continuam pelo divisor que deixa à direita as aguas do rio Pary, correjo da Lage e ribeirão do Jacu', e, à esquerda, as do rio Paranapanema, correjo do Marreco, ribeirão do Bugre ou Queixada, e correjo Taquara Preta, até a barra do correjo Taquara Preta, no ribeirão do Jacu'; daí em